



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 113/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, (à pedido) de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004, a Sr.^a **EDINÉIA COSTA**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.463.821-3 PR, Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível A-00, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar desta data.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul-PR, 05 de Abril de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal